



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PROCESSANTE

OFÍCIO Nº 23/2026

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

ADUIL LOPES CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás – GO

Assunto: Solicitação urgente de disponibilização de estrutura administrativa à Comissão Processante.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão Processante nº 01/2026, constituída por esta Casa Legislativa por meio da Portaria nº 203/2026, composta pelos Vereadores **Simão Vieira Mota**, na qualidade de **Presidente**, **Maria Aparecida Alves de Almeida**, na qualidade de **Relatora**, e **Guilherme Henrique Guedes Ferreira**, na qualidade de **Membro**, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento ao rito processual aplicável, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Na reunião realizada nesta data, a Comissão deliberou pela continuidade da fase de instrução processual, aprovando o cronograma para realização das oitivas das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa.

Todavia, registra-se que, até o presente momento, esta Comissão não dispõe de estrutura administrativa mínima para a execução dos atos processuais, uma vez que não foi oficialmente designado servidor para exercer a função de Secretário(a) da Comissão, responsável pela elaboração das atas, confecção das intimações, organização dos trabalhos, certificação das diligências e demais atos administrativos indispensáveis ao regular andamento do processo.

Registra-se, ainda, que, em reunião anterior, realizada com a presença do Procurador/Advogado da Câmara Municipal, foi informado à Comissão que seria designada uma assessora para prestar apoio aos trabalhos, inclusive tendo sido apontado o nome da servidora **Celiana**. Entretanto, até a presente data, não houve ato formal da Presidência oficializando a referida designação, permanecendo a Comissão sem o suporte administrativo necessário.

Cumpre consignar que, até este momento, os trabalhos administrativos da Comissão vêm sendo realizados, de forma excepcional, com o auxílio de servidores vinculados aos gabinetes parlamentares, situação que não supre a necessidade de estrutura institucional

Recbido em 27/07/2026
AMS

[Handwritten signature]



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

própria para garantir a regularidade, a segurança jurídica e a celeridade dos atos processuais.

Diante disso, considerando a proximidade do prazo legal para encerramento dos trabalhos da Comissão, **REQUER a Vossa Excelência:**

1. A designação formal e imediata de servidor(a) para exercer a função de Secretário(a) da Comissão Processante;
2. A disponibilização de servidor(es) responsável(is) pela elaboração e impressão das intimações;
3. A disponibilização de servidor(es) para o cumprimento das diligências de entrega das intimações;
4. A disponibilização de servidor(es) para a lavratura das certidões de cumprimento das diligências e demais atos administrativos necessários ao regular andamento da instrução processual.

Considerando que as oitivas já foram previamente deliberadas pela Comissão, conforme cronograma abaixo:

- **31 de julho de 2026 (sexta-feira), às 13h30** – início da oitiva das testemunhas da acusação;
- **03 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 09h00** – início da oitiva das testemunhas da defesa;

e considerando, ainda, a necessidade de expedição e cumprimento das intimações em tempo hábil, **solicita-se que as providências acima sejam adotadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento deste Ofício.

A presente solicitação visa assegurar o regular funcionamento da Comissão Processante, garantindo o cumprimento dos prazos legais, bem como dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da eficiência e da segurança jurídica.

Por fim, requer-se que o presente Ofício seja respondido formalmente e que, após seu protocolo, seja juntado aos autos da Comissão Processante, para fins de registro.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

SIMÃO VIEIRA MOTA
Presidente da Comissão Processante nº 01/2026

MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA
Relatora da Comissão Processante nº 01/2026

GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA
Membro da Comissão Processante nº 01/2026